



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 044/2025

“INSTITUI COMISSÃO PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DE ACIDENTES ENVOLVENDO VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão para conhecimento, processamento e julgamento de multas de trânsito e de acidentes, envolvendo veículos do Poder Público Municipal, com a seguinte composição:

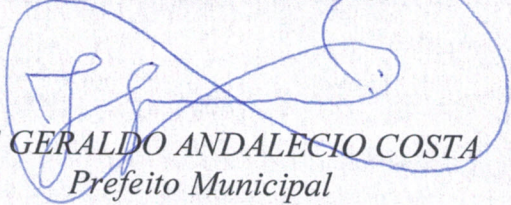
1. Leandro de Lacerda Costa;
2. Gabriel Alaf Silva Cardoso;
3. Vicente de Paula Cardoso.

Art. 2º – Toda vez que um veículo deste Poder Público Municipal for multado por infração de trânsito e/ou se envolver em qualquer acidente automobilístico, essa Comissão se reunirá para apurar as responsabilidades legais, mediante o devido processo legal, com direito à ampla defesa e ao contraditório, e encaminhará sua decisão ao envolvido que, se for o caso, arcará com todos os ônus decorrentes do fato.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n.º 097/2015.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 22 de Janeiro de 2025.


JOSÉ GERALDO ANDALECIO COSTA
Prefeito Municipal